



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO 61/96

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, reunido no dia 26 de março de 1996, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988, considerando que o cineasta **GLAUBER PEDRO DE ANDRADE ROCHA** é filho de Vitória da Conquista e que através de sua obra mostrou ao mundo a originalidade e as contradições do povo brasileiro e tendo sido um dos mentores do movimento surgido no anos 50 denominado "Cinema Novo",

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o título de "DOUTOR HONORIS CAUSA POST MORTEM" da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 18 de julho de 1996.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do CONSEPE